



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 0017270411/2023 - SES.UAFACO

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT 2022 DA FONTE 238/638, APÓS O CANCELAMENTO EM 2023 DE RESTOS A PAGAR 2022 NÃO PROCESSADOS									
FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO FONTE	ATIVO FINANCEIRO 2022	PASSIVO FINANCEIRO 2022	SUPERAVIT/DEFICIT ATÉ 2022 FONTE 238/638	VALORES RESTITUÍVEIS	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	REALIZÁVEL	SALDO BANCÁRIO FONTE 238/638 EM 31/12/2022
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	238	85.641.060,74	36.118.482,60	49.522.578,14	68.441,38	4.747.112,45	31.302.928,77		85.641.060,74
(-) Restos 2022 Cancelados em 2023	238	0,00	(5.811.615,51)	5.811.615,51			(5.811.615,51)		
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	638	11.763.950,75	6.227.806,69	5.536.144,06	53.385,84	1.290.728,61	4.883.692,24	27.992,75	11.735.958,00
(-) Restos 2022 Cancelados em 2023	638	0,00	(1.794.206,16)	1.794.206,16		-	(1.794.206,16)		
<b>TOTAL FONTE 238/638</b>		<b>97.405.011,49</b>	<b>34.740.467,62</b>	<b>62.664.543,87</b>	<b>121.827,22</b>	<b>6.037.841,06</b>	<b>28.580.799,34</b>	<b>27.992,75</b>	<b>97.377.018,74</b>

Superavit apurado em 2022 e suplementado através do processo SEI 23.0.048850-1	238/638	97.877.018,74	42.346.289,29	55.530.729,45					
Saldo a suplementar na fonte 238/638 relativo aos restos a pagar 2022 não processados e cancelados em 2023.			(7.105.821,67)	7.105.821,67					

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O superavit acumulado e o saldo referente a fonte 238/638 foram alterados em função de restos inscritos não processados, que após análise em 2023 foram cancelados, o que resultou em saldo financeiro não comprometido no Fundo Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado em despesas com as clínicas, ainda no exercício de 2023, conforme demonstrativo de Restos cancelados e extratos com saldo das contas bancárias relativas a fonte 238.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2023, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Seefeld Meschke, Coordenador(a)**, em 14/06/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/06/2023, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 15/06/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017270411** e o código CRC **CB8361B3**.

---

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

23.0.109712-3

0017270411v3

---

Criado por [u77600](#), versão 3 por [u77600](#) em 13/06/2023 10:29:47.